



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

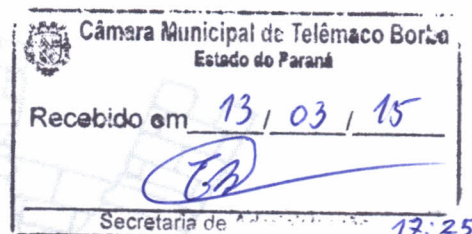
PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 014/2015

Telêmaco Borba, 12 de março de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores:



Através da presente, temos a honra de encaminhar, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a conceder o uso e exploração do Aeroporto Municipal, com o intuito de dar a correta destinação ao bem público, sem ônus para o Município.

A concessão do uso e exploração do bem público em questão se faz necessário a fim de evitar dispêndios desnecessários pelo Município, com administração e manutenção do Aeroporto Municipal, já que este fato implicaria em despesas com energia elétrica, água, limpeza, pessoal especializado para laborar naquela localidade, além da necessidade de cumprir as exigências legais para a utilização do bem.

Evidente que, a concessão de uso e exploração do Aeroporto Municipal, é a maneira mais eficaz para que o bem municipal cumpra as suas funções sociais, já que a concessionária será responsável, pelas despesas com a manutenção e exploração, e para o cumprimento das exigências legais com o funcionamento do Aeroporto.

O procedimento para a outorga da concessão de uso e exploração de bem público, demanda tempo, já que a Administração Pública deve cumprir vários requisitos legais para a sua efetivação. Motivo este que, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se seja apreciada em **regime de urgência**.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Atenciosamente,

Luiz Carlos Gibson
Prefeito



Excelentíssimo Senhor
MÁRIO CÉSAR MARCONDES
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Telêmaco Borba – PR